



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

APROVADO POR: unanimidade

Em 07/05/84

[Assinatura]
Presidente da Câmara

OFÍCIO Nº.: CLJF-021/84

ASSUNTO : Parecer

SERVIÇO :

UBÁ, 30 de abril de 1984.

ARQUIVE-SE
UBÁ, 1 / 19

Senhor Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

ID. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

REF: PROJETO DE LEI Nº 08/84

De posse da correspondência de nº GP-263/84, do Sr. Prefeito Municipal Prof. José Bigonha Gazolla, com referência ao Projeto de Lei em epígrafe, dirigimo-nos à V.Sa. para o seguinte:

1) O Sr. Prefeito Municipal, pretende criar 30 cargos de Serventes e 10 de Operários TB-1 conforme consta do Projeto.

2) Anexou à referida correspondência, GP-263/84, um quadro demonstrativo das Escolas Municipais, existentes em nº de 27, e informa pelo referido quadro, assinado pela Coordenadora de Ensino, do Departamento de Educação e Cultura, que em 2(duas) Escolas não haverá contratações de Serventes e que em 01(uma), a Servente é paga pela Fazenda Açucareira Rio Branco.

3) Reconhecemos pelas razões expostas pelo Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de regularização, inclusive por ser um ato de justiça, da situação das Serventes, mas achamos que, não se pode, efetuar estas contratações sem se observar a parte financeira e as reais condições do Município.

4) Assim sendo, Sr. Presidente, achamos prudente que o Sr. Prefeito, faça uma nova análise do número de Serventes que se pretende contratar, fixando o horário de trabalho que seria cumprido, tendo em vista o horário das Escolas, e, o número de alunos de cada uma, a real necessidade, o custo provável, e a maneira legal que é possível tal contratação, solicitando ao Departamento Jurídico da Prefeitura, o parecer a respeito, conforme inclusive sugerimos em nosso parecer nº 84.

5) Com relação aos trabalhadores TB-1, em número de 10(dez), que se pretende contratar, tendo em vista a conjuntura econômica e financeira do Município, que será inclusive onerada agora, com o reajuste dos funcionários atuais, e tendo em vista ainda que o Sr. Prefeito Municipal naturalmente está desenvolvendo estudos a respeito do assunto, sugerimos por ser em nossa opinião, de bom senso, que estas con

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº.: CLJF-021/84 (continuação)

ASSUNTO : Parecer

SERVIÇO :

tratações sejam adiadas e alvo de posterior análise oportunamente.

Com estima e colocando-nos à inteira disposição de V.Sª. e demais companheiros, somos

Atenciosamente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

Afonso Ligório Campos Mendes

José Januário Carneiro Neto